



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70.067-901, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96, neste ato representado por seu Diretor de Administração, **ROMEY MENDES DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade n.º 646270 - SSP/DF, e do CPF/MF sob o n.º 244.255.161-68, nomeado pela Portaria n.º 2.794, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 2019, apostilada pela Portaria nº 1.083, de 13 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020, e a Portaria nº 1.014, de 8 de abril de 2020, publicada no DOU de 09 de abril de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020-MDR, UASG 530001, publicada no DOU de 23/04/2020, processo administrativo nº 59000.004101/2020-54, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Desenvolvimento Regional, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição/destinação final ambientalmente adequada, segundo leis e normas da ABNT, INMETRO, CONFEA/CREA, ANVISA e ADASA vigentes, especificado no item **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO** do Termo de Referência, anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 23.062.431/0001-88

Endereço: SCS Qd. 8 Bl B, Lt 50/60, sala 509, 511 e 513, Shopping Venâncio, Asa Sul, CEP: 70.333-900 - Brasília/DF.

Tel.: (61) 3967 - 3011 / 98278 - 0029

E-mail: licitacao@novorioambiental.com.br

Representante Legal: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

RG: 2.185.230 SSP/DF

CPF: 004.253.061-00

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantitativo anual estimado	Valor unitário	Valor Total
	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Desenvolvimento Regional	Toneladas			R\$

01	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição/destinação final ambientalmente adequada segundo leis e normas da ABNT, INMETRO, CONFEA/CREA, ANVISA e ADASA vigentes.	toneladas (t)	93	R\$ 580,00	R\$ 53.940,00
----	--	---------------	----	------------	---------------

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é assinado esta Ata de Registro de Preços eletronicamente pelos representantes das partes, depois de lido e achado conforme.

Pela CONTRATANTE:

ROMEU MENDES DO CARMO
Diretor de Administração

Pela CONTRATADA:

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
Representante da MKS Gestão de Resíduos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 14:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 12/05/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1862090** e o código CRC **70AD7559**.

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2020**

A Base de Hidrografia da Marinha em Niteroi torna publico o resultado de julgamento dos documentos de habilitacao apresentados no Convite nr 001/2020, conforme Ata nr 002/2020: Foi habilitada a Empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 05.133.376/0002-79. Foram inabilitadas as Empresas: FRANKLIN MACHADO LTDA / CNPJ: 11.188.843/0001-80, pelo descumprimento ao item 7.9.1.2.1 do Edital e GEOINFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI / CNPJ: 09.127.241/0001-70, pelo descumprimento ao item 7.9.1.1 do Edital. Foi manifestada na sessao publica o interesse das empresas em impetrar recurso e a presidente da comissao informou que sera concedido prazo de 2 (dois) dias uteis para recurso, a contar da data de lavratura da Ata, com fulcro no art. 109, paragrafo 6º. da Lei nr 8.666/1993. Apos esse prazo sera concedido prazo de 2 (dois) dias uteis para contrarrazoes, que sera informado aos demais licitantes, com fulcro no art. 109, paragrafo 6º. da Lei nr 8.666/1993.

Capitão de Mar e Guerra MARIO ORLANDO DE CARVALHO JUNIOR
Ordenador de Despesas

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. CRENCIANTE: Hospital Naval Marcilio Dias. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 65720/2020-032/00. OBJETO: chamamento publico para contratação de empresas especializadas na realização de Cintilografia de Perfusão Miocárdica marcado com Tecnécio-99m-MIBI, na especialidade de Medicina Nuclear, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), na cidade do Rio de Janeiro e Grande Rio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADA: GR CENTRO DE IMAGEM LTDA. CONTRATANTE: Hospital Naval Marcilio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2016-016/04; OBJETO: Alteração das Cláusulas Nona - Dos Recursos Orçamentários e Décima Quarta - Dos Prazos do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 15/05/2021.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 41/2020**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Especiais de uso hospitalar

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2020) 765720-00001-2020NE000026

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contratante: Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), CNPJ 00.394.502/0150-95; Contratada: Ourisman Honda Bethesda; Objeto: leasing de uma viatura tipo minivan, pelo período de 36 meses, para uso da CNBW; Contrato nº 70200/20-02/00; Valor do contrato: USD 18,170.00; Assinado pelo CMG (IM) André Luís Ferreira da Silva - Ordenador de Despesas; Assinatura: 28/04/2020; Vigência: 28/04/2020 a 28/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contratante: Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), CNPJ 00.394.502/0150-95; Contratada: Ourisman Honda Bethesda; Objeto: leasing de uma viatura tipo sedan, pelo período de 36 meses, para uso da CNBW; Contrato nº 70200/20-02/00; Valor do contrato: US\$ 17,486.00; Assinado pelo CMG (IM) André Luís Ferreira da Silva - Ordenador de Despesas; Assinatura: 28/04/2020; Vigência: 28/04/2020 a 28/04/2023.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A REVOGAÇÃO: Participo que na presente data fica revogado o Contrato nº 71000/2020-007/00. Contratante: Diretoria de Abastecimento da Marinha, CNPJ 00.394.502/0079-04. Contratada: ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.738.968/0001-27. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de ar condicionado do Edifício Almirante Gastão Motta. Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021. Valor Total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 12/05/2020; publicado na Seção 3, página 25, nº 91 no dia 14 de maio de 2020.

Capitão de Fragata (IM) RICARDO BERNARDES DA CUNHA
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO

A REVOGAÇÃO: Participo que na presente data fica revogado o Pregão Eletrônico nº 62/2019, Processo administrativo nº 63079.003020/2019-67, referente à Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o Sistema de ar condicionado do Edifício Almirante Gastão Motta; publicada na Seção 3, página 21, nº 47 no dia 10 de março de 2020.

Capitão de Fragata (IM)RICARDO BERNADES DA CUNHA
Ordenador de Despesas

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - UASG 771300**

Nº Processo: 63342000327202082. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 22/05/2020 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-5-00062-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Www.comrj.mar.mil.br.

JONATHAN DE SOUZA MARTINS
Aux. da Divulgação

(SIASGnet - 21/05/2020) 771300-00001-2020NE020020

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2019**

A EMGEPRON torna público que foi homologado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nos termos do inciso XXII do Art.4º, da Lei nº10.520/02, a adjudicação promovida pela Pregoeira, do Pregão nº051/2019, a favor da empresa vencedora: Item 01 - Pro-Ambiental Tecnologia Ltda., CNPJ nº06.030.279/0001-32, no valor total de R\$ 94.000,00.

LUANDA COSTA CANUTO
Pregoeira

(SIDE - 21/05/2020) 218002-91081-2020NE999999

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA-EXECUTIVA

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO
CORPORATIVA**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 530001

Nº Processo: 59000008654202086 . Objeto: Prestação de serviços de imunização preventiva contra a gripe, incluindo o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de 800 doses de vacina, contra o vírus Influenza CEPAS 2020, que deverão estar dentro das especificações da ANVISA, para os servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), reforçada pela necessidade de proteção coletiva diante da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Contratação por dispensa de licitação em virtude de pandemia de Coronavírus (COVID-19), e advento da Lei nº 13.979. Declaração de Dispensa em 21/05/2020. ROMEU MENDES DO CARMO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/05/2020. IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS. Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 104.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.215.288/0001-47 CLINICA REABILITAR EIRELI.

(SIDE - 21/05/2020) 530001-00001-2020NE800144

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 01/2020
ARP nº 01/2020 - Pregão Eletrônico srp nº 05/2020. Processo número 59000.004101/2020-54. Validade: 12 meses a partir de 12/05/2020. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do MDR, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição/destinação final ambientalmente adequada, segundo leis e normas vigentes. Partes: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, e a empresa MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 23.062.431/0001-88. Item 1. Valor: R\$ 53.940,00.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2020

Processo nº 59000.005271/2001-93 - Siasi nº 450065 - Convênio 510/2001.

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. JOÃO EPAMINONDAS DE ARAÚJO NETO, CPF: 261.833.234-20, ex-Prefeito do Município de Santana do Matos/RN, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer Técnico nº 134/2019/COA/CGEA/DOP/Sedec, e efetue o recolhimento da importância de R\$ 565.133,48, já acrescida das atualizações legais.

Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial.

VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGPC/MDR.

PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Diretor de Orçamento e Finanças
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2020

Processo nº 59050.000978/2008-94 - Siasi nº 637950 - Termo de Compromisso nº 003/2008.

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. SOLINEY DE SOUSA E SILVA, CPF: 342.638.703-44, ex-Prefeito do Município de Coelho Neto/MA, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 182/2019/COA/CGEA/DOP/SEDEC, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 52.840,16, acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial.

VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGPC/MDR.

PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Diretor de Orçamento e Finanças
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2020

Processo nº 59050.001056/2009-85 - Siasi nº 652380 - Termo de Compromisso nº 076/2009.

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, CPF: 041.649.382-34, Ex-Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 7/2019/DRR/Sedec, para que sejam apresentadas justificativas acompanhadas de documentos técnicos relativos aos apontamentos da Sedec.

Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial.

